



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
NO AMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURÉM, NOS DIAS 03
E 04 DE JUNHO DE 2021, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém:

CONSIDERANDO que no próximo dia 03 de junho será comemorado o dia de *Corpus Christi* (em latim) o que significa "Corpo de Cristo", uma data tradicionalmente celebrada pela igreja Católica, mas que não é um feriado de âmbito nacional, por não estar previsto em lei.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 033, de 02 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal, afim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar das mesmas benesses;

DECRETA

Art. 1º - Fica facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém nos dias 03 (corpus christi) e 04 (sexta-feira) de junho de 2021, ocasião em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ourém-PA, 02 de junho de 2021.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Câmara Municipal de Ourém

**PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS**

Em 02/06/2021

Secretária do Poder Legislativo